



DECRETO NÚMERO 8803 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de uso de bem público municipal pela Secretaria Municipal de Assistência Social para implantação do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, na região oeste do Município.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o interesse público na ampliação e descentralização da rede socioassistencial no Município de Ubatuba;

Considerando o teor do Memorando SMAS nº 0437/2025, que solicita a autorização de uso dos lotes nº 01 e 02, do Loteamento denominado “Parque dos Ministérios”, bairro Ipiranguinha, com matrículas nº 27.179 e nº 27.180;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Urbanismo atestando que os imóveis se encontram em zona compatível com o uso pretendido e são de domínio público;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos que confirma a viabilidade da destinação direta do imóvel entre órgãos da Administração Direta, sem necessidade de outorga por permissão de uso;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a utilização, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, dos lotes nº 01 e nº 02 do Loteamento denominado “Parque dos Ministérios”, situados no bairro Ipiranguinha, com matrículas nº 27.179 e nº 27.180, para fins de construção e instalação do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social – Região Oeste.

Art. 2º A presente autorização de uso tem caráter público, exclusivo e institucional, vinculada à execução de políticas públicas da Assistência Social.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social zelar pela integridade do bem público e promover as medidas administrativas e orçamentárias necessárias à execução do projeto, observadas as normas legais aplicáveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de junho de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS/SA-2103-2025/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064